

## REGULAMENTO

**1** – A Associação Sindical dos Juizes Portugueses, o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, o Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, o Sindicato dos Funcionários Judiciais, a Associação dos Administradores Judiciais e a Ordem dos solicitadores e dos Agentes de Execução, com o apoio técnico da Xistarca, Promoções e Publicações Desportivas, Lda, com sede na Calçada da Tapada, 71-A, 1349-012 Lisboa, pretendem levar a efeito uma manifestação lúdica desportiva, no dia 30 de Setembro de 2017, no Parque das Nações, junto ao Pavilhão de Portugal, designada por “III Mini Maratona Campus da Justiça”, dirigida a todos os funcionários e familiares, inscritos pelas entidades acima mencionadas.

**2** - A corrida na distancia aproximada de 10 km (2 voltas), **destinada a maiores de 18 anos** , terá o início marcado para as 10h, com partida e chegada no Rossio dos Olivais, terá o seguinte percurso: Partida e chegada no Rossio dos Olivais, segue pelo Cais Português até ao Cais do Adamastor, onde se efetua o retorno pelo passadiço, seguindo em direção a norte passando pela Torre Vasco da Gama, efetua novo retorno no café Esplanando, segue pelo Passeio dos Heróis do Mar, segue pela zona dos bares/restaurantes até Rossio dos Olivais, seguindo para a 2ª volta.

A caminhada, na distancia aproximada de 5km (1 volta), **destinadas a todos os participantes sem limite de idade**, com partida às 10h05, terá o mesmo percurso da corrida, realizando apenas uma volta.

**3** - Os participantes obrigam-se a seguir as indicações do júri da prova, dos elementos encarregues do policiamento, só sendo autorizado o acompanhamento da prova a veículos credenciados pela Organização. Será igualmente vedado o acompanhamento da prova a indivíduos que se desloquem de bicicleta.

**4** – Seguro: Todos os participantes estão cobertos pelo Seguro Desportivo Obrigatório.

**5** – Classificações e tempos: Apenas os participantes na corrida terão classificação eletrónica através de chip.

**6** - Serão automaticamente desclassificados da prova todos os concorrentes que:

- a) Não efectuem o controlo de partida;
- b) Não cumpram o percurso na totalidade;
- c) Não levem o dorsal ao peito, bem visível, e durante toda a prova;
- d) Corram com o dorsal de outro concorrente;
- e) Não corram com o chip colocado no sapato;
- e) Não respeitem as instruções da Organização.

**7** - A Organização declina toda a responsabilidade de danos que a participação na corrida possa causar, quer ao atleta, quer a terceiros, incluindo elementos estranhos à Organização.

**8** - Todos os casos omissos, bem como eventuais protestos, serão resolvidos pelo Júri e pela Organização, em conformidade com os regulamentos da IAAF em vigor, não havendo recurso das decisões.

**9** – Direitos de imagem: O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento.

**10** - Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte nesta corrida, aceitam este regulamento.

21 de Julho de 2017

O Diretor Técnico da prova

José Abreu